

Em 03/04/08 LIDO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº. RQ 882/2008,  
(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO – PMN)**

o Protocolo Legislativo para reger a Mesa Diretora, para intermédio da Mesa Diretora, para deferimento do requerimento  
Em 04/04/08  
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 08 de junho de 2009, às 10 horas, no Plenário, em comemoração ao dia do Agente da Defesa Civil do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, com base no art. 145, V do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 08 de junho de 2009, às 10 horas, no Plenário, em comemoração ao dia do Agente da Defesa Civil do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal (SIDECD/DF), foi oficialmente criado em 08 de junho de 1983, por intermédio do Decreto n.º 7.544, com a finalidade de coordenar as medidas destinadas a prevenir as conseqüências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer as populações e áreas atingidas por esses eventos.

Defesa Civil é o conjunto de medidas permanentes, preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar conseqüências danosas de eventos desastrosos, previsíveis e imprevisíveis, a fim de preservar o moral da população e restabelecer o bem-estar social.

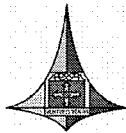
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
RQ Nº 882 / 08  
Fls. Nº 01

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS  
HORA LOCAL

SAIN – Parque Rural – Gabinete 03 – CEP 70.086-900 – Brasília - DF

Assistente Leg. Paulo Pinheiro Lima  
Matr. 11.660-40

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
Recebi em 02/04/08 às 16h  
Assinatura Matrícula



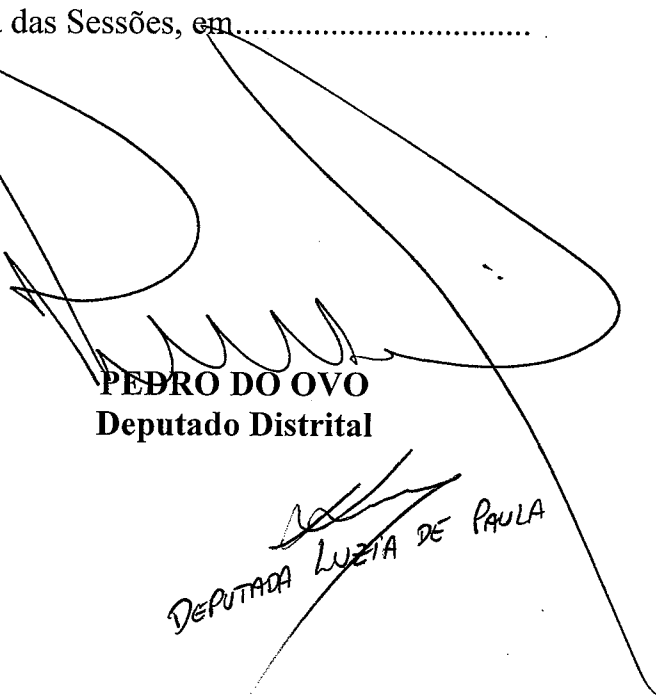
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

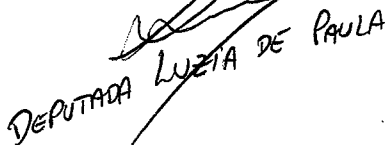
É de competência da Defesa Civil do Distrito Federal, planejar, coordenar e executar o conjunto de ações preventivas, de socorro, de assistência, de recuperação e outras ações de defesa civil, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

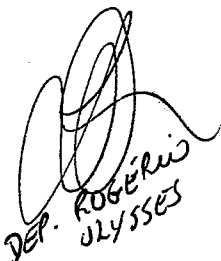
Com a criação do Sistema de Defesa Civil, o Distrito Federal passou a contar com uma fração cuja vocação não era ser mais um órgão de execução de políticas públicas, mas sim um órgão aglutinador, articulador e coordenador das ações dos demais, quando a comunidade brasiliense se visse ameaçada, total ou parcialmente, no atendimento de suas necessidades básicas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento, pelos relevantes serviços prestados por esses profissionais para a população brasiliense.

Sala das Sessões, em.....

  
**PEDRO DO OVO**  
Deputado Distrital

  
DEPUTADA LUZIA DE PAULA

  
DEP. ROGÉRIO  
ULYSSES

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
RQ Nº 882 / 08
Fis. Nº 02 Paula